

DECRETO Nº 192 de 24 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
361	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 0000	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de F		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

50.000,00

Fontes de Recurso	
601	0000 50.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

REGISTRO DO TCE/MS: A4AC3DEDAE1BD3CC92860751FCA92A70BD15464D

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**Menor Preço Unitário**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo odontológico com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário
DATA: 11/11/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 11/11/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de outubro de 2025.

JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
Assinado de forma digital por
JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
Dados: 2025.10.24 11:56:12 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 192 de 24 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA SESP
361	10.122.0019.2021.0000	4.4.90.52.00	50.000,00
501	000	000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr
			DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	50.000,00
Fontes de Recurso	
601 0000	50.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.24 11:10:28 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL